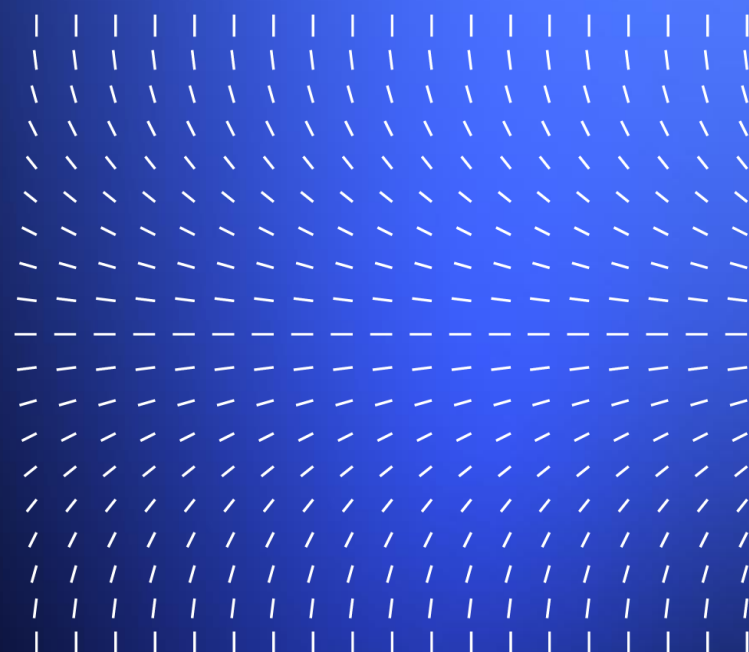


T E V A
I n d i c e s



Índices para ETFs e ESG Data Brasileiro

**Metodologia do Índice Teva
Criptomoedas Top20**

Maio 2022

O ÍNDICE DE REFERÊNCIA

O Índice Teva Criptomoedas Top20 é um índice de mercado, criado e administrado pela Teva Indices, que busca medir o retorno de um investimento por meio de uma carteira teórica, rebalanceada mensalmente e ponderada pela capitalização de mercado em circulação formada dos criptoativos que atendam aos critérios de elegibilidade, conforme metodologia resumidamente descrita neste documento.

ADMINISTRADOR DO ÍNDICE DE REFERÊNCIA - TEVA INDICES ou TEVA

A Teva oferece uma oferta ampla de índices para ETFs de todas principais classes de ativos do mercado. São mais de 100 índices calculados diariamente cobrindo o mercado de ações, títulos do Tesouro, debêntures, fundos imobiliários e criptoativos.

ICVM 359 – Todos os índices são elaborados para serem aderentes ao mercado local e pensados para permitir sua replicação e aderência integral à regulação tanto da carteira, quanto de um fundo de índice que a replique.

IOSCO – A Teva segue os padrões internacionais de governança estabelecidos pela IOSCO. Todas as políticas de governança estão disponíveis publicamente em nosso site incluindo alinhamento com as normas IOSCO, Código de Ética e Conduta, Política de Conflito de Interesses e Procedimentos para Reclamações.

OBJETIVO DO ÍNDICE

O Índice Teva Criptomoedas Top20 tem como objetivo refletir o retorno de preços de uma carteira diversificada composta pelos 20 criptoativos com maior valor de mercado disponível para negociação e que atendem a critérios razoáveis de liquidez.

A carteira permite exposição aos maiores criptoativos do mercado de forma diversificada e com rebalanceamentos mensais, compatíveis com a agilidade desse mercado.

Os critérios de ponderação permitem uma replicabilidade adequada do índice pelo fundo de índice e minimiza custos de *turnover* (giro da carteira).

CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

São elegíveis criptoativos negociados em ao menos duas das três bolsas de negociação selecionadas, com volume mensal de negociação igual ou superior a R\$200 mm (duzentos milhões de reais) multiplicado pelo Fator de Ajuste de Liquidez em cada um dos dois meses anteriores à data de rebalanceamento e 100% (cem por cento) dos dias com negociação no mês anterior ao rebalanceamento.

O Fator de Ajuste de Liquidez atual é equivalente à 1 (um) e poderá ser alterado pelo Comitê de Índice com a devida publicação do mesmo na metodologia do índice disponível no Portal do Fundo e no website do Administrador do Índice <https://www.tevaindices.com.br>.

Não são elegíveis *Stable Coins*, *Wrapped Coins*, *Asset Bucket Tokens*, *Tokenized Bitcoins*, *NFTs*, ativos que foram resultados de *forks* de outros criptoativos.

CRITÉRIOS ESG E DE QUALIDADE

São inelegíveis ativos com governança inadequada, com vulnerabilidades identificadas que podem afetar sua negociação, com riscos regulatórios e que não se adequem à estratégia do índice de acordo com análise do Comitê de Índice.

CRITÉRIOS DE PONDERAÇÃO

A cada ativo do índice é atribuído um peso proporcional à sua capitalização de mercado disponível para negociação.

Os rebalanceamentos ocorrem mensalmente no primeiro dia útil dos meses e são levados em consideração todos os dados até o último dia útil do mês anterior e o preço do dia de rebalanceamento.

CRITÉRIOS DE PRECIFICAÇÃO

O índice é de retorno de preço e o cálculo da cotação é feito pelo método de *Laspeyres Modificado*. A precificação dos ativos é realizada de acordo com os preços de negociação nas principais bolsas em que o ativo negocia ponderado pelo volume de negociação entre os horários 14:00 e 14:30 BRT.

Ativos que não possuem conversão em dólares nas bolsas em que negociam podem ser primeiramente convertidos em outra moeda que possuem relação de conversão para então ser convertida em dólares. Para conversão de preço de dólar para reais é utilizada a taxa de câmbio de referência de venda divulgada pelo Banco Central.

Em caso de qualquer indisponibilidade, impossibilidade de acesso ou uso dos preços, identificação de inconsistências, poderá ser utilizada como fonte alternativa preços de uma bolsa, plataforma de negociação, agregadores de preços ou plataforma de dados aprovada pelo Comitê de Índice.

COMITÊ CONSULTIVO DE ÍNDICE

O Comitê Consultivo de Índice tem como objetivo e responsabilidade garantir a integridade do índice, sua segurança, acurácia e robustez, bem como revisar, tratar casos específicos que possam afetar a qualidade e segurança do índice, analisar eventos significativos que possam impactar a continuidade do índice, avaliar a consistência e efetividade dos dados e, em casos excepcionais, aprovar mudanças de metodologias que julgue necessárias para o acompanhamento do mercado.

São atribuições do Comitê Consultivo de Índice avaliar e rever a imposição de vetos de elegibilidade de ativos, revisar fatores de elegibilidade que podem variar de acordo com mercado e precificação de ativos que compõem ou que possam compor o índice

METODOLOGIAS E CONTATO

As metodologias estão disponíveis no site da Teva Indices: www.tevaindices.com.br

Para contato: contato@tevaindices.com.br